

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 47932024
Código de validação: 254052F432
(relativo ao Processo 364702024)

Requerente: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Contratação de empresa

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, solicita a contratação da empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 2.893.697,73 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com base na Ata de Registro de Preços nº 60/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, de prédios e equipamentos das edificações administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação (MEMO-DENG - 332024); Ata de Registro de Preços nº 60/2024; Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir a despesa referente ao presente exercício. (DESPACHO-CO 17162024).

A minuta do contrato, Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023, foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER AJP 31322023 (Processo 38017/2023).

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 2.893.697,73 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

três centavos), com base na Ata de Registro de Preços nº 60/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, de prédios e equipamentos das edificações administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/06/2024 15:46 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

